



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 9.392, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 9.365, de 02 de abril de 2024, que dispõe sobre exoneração de Secretária Municipal de Governo e Administração e dá outras providências.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de correção do artigo 1º do Decreto nº 9.365 de 28 de março de 2024, devido a erro de digitação, que constou, equivocadamente, a expressão, "a pedido";

Considerando que a administração deve rever seus próprios atos para adequá-los aos termos da lei e dos fatos, quando contiverem erro,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 9.365, de 28 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica exonerada à Senhora MARINA PERINI ANTUNES RIBEIRO, portadora do C.P.F. nº 335.925.168-76 e R.G. nº 33.403.976-9, da função de Secretária Municipal de Governo e Administração, a partir de 1º de abril de 2024."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de abril de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis